

Matricula

**93.550**

DATA: Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2014

OFICIAL:

Fls. 01

**LOTE 02 DA QUADRA 05**, do loteamento denominado **Desmembramento VILA KLAREANA I**, originado do loteamento Residencial Nova Esperança, situado no município de Cuiabá- MT, conforme memorial descritivo, possui os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente com a Rua 02; 12,00 metros de fundos com o lote 13; 30,00 metros do lado direito com o lote 03 e 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 01, com área de 360,00 m<sup>2</sup>.....

**PROPRIETÁRIO:** BENEDITO DA COSTA BOTELHO, brasileiro, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG. nº 252.039-SSP-MT., e sua esposa D. PEROLINA CORRÊA BOTELHO - brasileira, lides doméstica, portadora da CI/RG. nº 189.682-SSP-MT., portadores do C1C nº 046.046.791-34, residentes e domiciliados à Rua 05, Quadra 05, Casa 22, Setor II - CPA III - Cuiabá MT, casados sob o regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, ele filho de Paulino Botelho de Campos e Ursulina da Costa Silva, ela filha de Julio Correa e Nair de Oliveira Correa; neste ato representados por seu bastante procurador: Ruy Pinheiro de Araújo - brasileiro, que declarou ser casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua João Paulo II, nº bairro Santa Marta - Cuiabá MT, filho do Sr. Antonio Pinheiro da Silva e D. Maria Pereira da Silva, inscrito no CPF sob nº 078.777.221-68, portador da cédula de identidade RG. nº 113.327/exp. em 14-02-1978/SSP/MT; na conformidade da procuração pública lavrada às fls. 192, do livro nº 668, do Cartório do 3º Ofício de Cuiabá - MT, aos 28-03-199.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 46.088 do livro 02 em 23/12/1991 , neste 5º Serviço Notarial e Registro de imóveis de Cuiabá - MT.....

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**R.1/93.550 - Protocolo nº 168.666 - Cuiabá - MT, 18 de julho de 2014**

**TRANSMITENTE:** BENEDITO DA COSTA BOTELHO e sua esposa D. PEROLINA CORRÊA BOTELHO, acima qualificados e da mesma forma representados.....

**ADQUIRENTE:** JR IMÓVEIS LTDA, com sede na Chácara 12, Quadra 14, Loteamento Cond. Rural Fechado BATEC - Distrito de Coxipó do Ouro - Cuiabá - MT., inscrita no CGC/MF., sob nº 24.707.549/0001-89, neste ato representada pelos seus únicos sócios: Jefferson Alexandre Pinheiro de Araújo - brasileiro, que declarou ser solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Blumenau, nº 149, Bairro Coophema - Cuiabá - MT; portador da cédula de identidade RG. nº 0958900-7/SSP/MT, e inscrito no CPF/MF, sob nº 835.066.671-49; e, Jean Carlo Pinheiro de Araújo - brasileiro, que declarou ser solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, portador da cédula de identidade RG. nº 880.261/SSP/MT., e inscrito no CPF/MF., sob nº 622.138.061-87; na conformidade da cláusula segunda da 4<sup>a</sup> alteração do contrato social datado de 24-09-1998, devidamente registrado na JUCEMAT sob nº 980321581, aos 19-10-98; e sua 5<sup>a</sup> e última alteração do contrato social datado de 20-01-1999, devidamente registrado na JUCEMAT sob nº 990040054, aos 28-01-99.....**TÍTULO:** COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 282/283 do livro nº 214, aos 20/06/2001, nas notas do Segundo Serviço Notarial e Registral do Estado de Mato Grosso- Comarca de Várzea Grande - MT.....

**VALOR:** R\$50.000,00(cinquenta mil reais), valor referente a este e mais 55 lotes.....

**FORMA DE PAGAMENTO:** NÃO HÁ.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote nº 02 da quadra 05 do desmembramento Vila Klareana I, situado nesta cidade de Cuiabá-MT, com a área total de 360,00 metros quadrados; acima descrito e caracterizado, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT sob o nº 06.3.33.041.0026.001.....

**CONDICÕES:** As legais. Declaram na escritura que aceitando a dispensa da apresentação das demais certidões devidas, responsabilizando pelos eventuais débitos fiscais, nos termos da Lei nº 7433, de 18-12-85, regulamentada pelo decreto 93.240 de 09-09-86. De tudo dou fé; Esclarecendo que o comprovante de pagamento do ITBI, será apresentado no ato do registro da presente escritura ao tabelião competente, de acordo com o artigo nº 530 do Código Civil Brasileiro, e parecer do STJ de 21 de Outubro de 1.992, juntamente com todos os demais documentos exigidos por lei; O(s) Outorgante(s) Vendedor(es) deixou(ram) de apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO COM O INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL), por declara(rem) sob as penas da Lei, não estando inclusos nas

Continua no verso.



Continuação verso da matrícula 93.550

nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações. Pelas partes falando cada um por sua vez, me foi dito que sob as penas da Lei, assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe à Lei nº 7.433 de 19 de Dezembro de 1985, e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09-09-86.....

Cuiabá- MT, 06 de agosto de 2014.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 88,93 / OS: 418505

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.2/93.550 - Protocolo nº 168.667 – Cuiabá- MT, 18 de julho de 2014

Apresentou a Guia de pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, nº 80600979 expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT, pago no valor de R\$ 143,78 aos 07/02/2014, que fica arquivado neste RGI.....Cuiabá- MT, 06 de agosto de 2014.

Emolumentos Averbação: R\$ 10,50 / OS: 418505

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

R.3/93.550 - Protocolo nº 198.179 - 27 de Fevereiro de 2018.

Registra-se nesta data a Escritura Pública de Confissão e Composição de Dívida com Doação de Imóvel em Pagamento lavrada nestas Notas em 22/02/2018 as fls. 126/128v do Lº211, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRACÃO**, empresa com sede na avenida Carmindo de Campos, nº 727, Bairro Jardim Califórnia, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.742.188/0001-55, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - NIRE nº 51 4 0000788-8, em 04/04/2007, neste ato representada por seus diretores, Diretor Executivo, **MILTON JURANDI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG. nº 077670-SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.229.011-49, nascido aos 30/06/1962, filho de Miguel dos Santos e Isabel Forte dos Santos, residente e domiciliado na avenida Vereador Juliano Costa Marques nº 369, residencial Pantanal II, Torre Fauna, bairro Jardim Aclimação, nesta cidade de Cuiabá-MT; e, por **HÉLIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG. nº 0213366-0-SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.860.391-34, nascido em 14/09/1960, filho de Antônio Custodio da Silva e Antônia Rodrigues dos Santos e Silva, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 48, Bairro Ipase, em Cuiabá- MT; doravante simplesmente denominada **CREDORA**; e de outro lado o, **SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, empresa situada na rua da Liberdade nº 14, bairro Verdão, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.672.784/0001-62, com seu estatuto social, devidamente registrado sob o nº 3.926 em 29/06/1994, no Primeiro Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá-MT, neste ato representada neste ato por seu Presidente **CARLOS ALBERTO LÚCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade RG. nº 1.240.824-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.267.061-20, residente e domiciliado na avenida Argélia nº 156, apartamento 304, condomínio Privê Paiaguás, bairro Jardim Aclimação, nesta cidade de Cuiabá-MT; e por primeiro tesoureiro, **LUIS MARLO FARIA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis. Portador da carteira de identidade RG. nº 1022391-6-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.734.788-86, residente e domiciliado na avenida Haiti nº 571, bairro Jardim das Américas, nesta cidade de Cuiabá-MT, doravante simplesmente denominada **DEVEDORA**; e ainda comparece como interveniente dadora, **JR IMÓVEIS LTDA**, empresa com sede na avenida João Paulo II, nº 17, bairro Santa Marta, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.707.549/0001-89, com seu Contrato Social devidamente registrado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 51200254750 em 01/10/1979, e último arquivamento sob o nº 20070146187 em 27/02/2007, conforme certidão simplificada digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT, documento esse que fica arquivado nestas Notas, neste ato representada pelo sócio: **JEAN CARLO PINHEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº 088026110 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 622.138.061-87, nascido na cidade de Cuiabá-MT em 12/02/1975, residente e domiciliado na rua Blumenau, nº 149, bairro Coophema, Cuiabá-MT; as pessoas presentes se identificam

Continua na fls. 02...

OFICIAL

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registrarial de Imóveis da  
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT  
Esta certidão é parte integrante do Título  
protocolado em 27/09/2018  
nesta Nota. Não é necessário selar.

Cuiabá, 26 de 03 de 2018

A Oficial da Registro

Matrícula

93.550

DATA: Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2014  
OFICIAL:

Fls. 02

**Cont. da Mat. R.3/93.550 do Lº02.**

como as próprias mediante a apresentação dos documentos acima mencionados, do que dou fé. E, perante mim, pelos contratantes, falando cada um por sua vez, foi dito uniforme e sucessivamente o que segue: **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A DEVEDORA, por seus representantes legais, confessam em caráter irrevogável e irretratável, os seus débitos com a CREDORA relativo a seguinte operação de crédito: operações concedidas ao SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 24.672.784/0001-62; **a)-** Cédula de Crédito Bancário CCB n.º 94.619, no valor de **R\$113.154,70**(cento e treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão do inadimplemento, por parte da DEVEDORA, a INTERVENIENTE DADORA, entrega a CREDORA, a título de pagamento da dívida ora confessada, **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA à Credora.** O lote acima foi avaliado por **R\$18.000,00**(dezoito mil reais) cada lote, avaliação esse feita pela credora. **CONDICÕES:** As legais. **Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: Comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissões de Bens Imóveis – ITBI, a seguir descrito:**

DAM n.º	Valor ITBI	Taxa Averbação	Data Pagamento	Avaliação	Valor da Dação	Matrícula
90398834	RS452,62	RS90,20	26/01/2018	RS3.600,00	RS22.630,94	93.550

emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT; Certidões de inteiro teor e ônus da matrícula n.º 93.550, emitida por este RGI em 19/01/2018(arquivada em fotocópia); Certidão Negativa de Débito Imobiliário sob o n.º 260050, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 06/02/2018, válidas até 07/05/2018(referente as inscrições n.º 06.3.33.041.0026.001. Pela dadora foi-me apresentada a seguinte certidão: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212 de 24 de julho de 1991– código de controle da certidão: **0F64.0338.3E18.ACC6**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 19/12/2017, válida até 17/06/2018, documento esse que fica arquivado nestas Notas. Que as partes dispensam as demais certidões e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. **Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor da dação do imóvel – (Provimento n.º 14/2009 CGJ).** Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1239 de 17/01/2012. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 22/02/2018:::::::

CNPJ: 24.672.784/0001-62 – código HASH: 22d5.2301.d310.60ee.eac8.1eb3.bd27.e7b4.c188.cef - negativo
CPF: 271.267.061-20 – código HASH: f7f4.3b26.3287.d1c7.0f8c.c31f.2f29.8290.8084.0e46 - negativo
CPF: 112.734.788-86 - código HASH: 8d60.5efb.45d0.bad2.4f71.ab9a.d77f.01d4.313a.ad99 - negativo
CNPJ: 24.707.549/0001-89 – código HASH: 2d23.4aa7.706f.d195.5317.6ea5.3cd1.24fb.d3c4.14c5 - negativo
CPF: 622.138.061-87 - código HASH: c12f.bd6d.7708.414d.ed96.c326.ac06.ba82.fb95.615f - negativo

**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Feita as consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens–CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 20/03/2018:::::::

CNPJ/ CPF	Código HASH:	horas	resultado
08.742.188/0001-55	347f.d094.13f6.3f1a.4b6b.0e8f.5616.1990.9360.30d7	08:21:26	Negativo
286.229.011-49	9cfc.cb40.cd4c.03eb.e5b9.3edcJ69b.5364.5cec.fl7f	08:22:39	Negativo
208.860.391-34	e450.6b8c.c980.al0.c603.1886.63c0.7273.20d5.ld37	08:23:16	Negativo
24.672.784/0001-62	9d5e.f8f6.a9a2.64f6.b527.7874.lc65.d887.b969.afl3	08:24:28	Negativo
271.267.061-20	0379.3675.alea.22d7.7bl4.658f.eelc.3c5b.0b4c.773a	08:24:57	Negativo
112.734.788-86	4e7c.f805.lc59.e86b.e9f5.ebbd.482d.f08d.a826.2dbf	08:25:34	Negativo
24.707.549/0001-89/	57b0.8d82.0d88.e5fa.a8f8.ca42.6bc3.0e2f.5250.5d70	08:26:28	Negativo
622.138.061-87	516a.3a13.d99d.5ded.2def.fc6d.20d5.9cd0.9966.3770	08:27:02	Negativo

Cuiabá/MT, 20/03/2018.

Emolumentos/ Total do Registro: R\$544,70 / Selo Digital: BBH57954 / OS: 694899



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO